

FECINE

Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro

REGULAMENTO

SELEÇÃO DE OBRAS CINEMATOGRAFICAS – 2024

Produzido e dirigido pela InCinerado Filmes LTDA., patrocinado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., através Lei de incentivo à Cultura, e em parceria com a Secretaria de Cultura do Município de Areia-PB, o Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro, também denominado apenas como FECINE, surge como um grande conagraamento da arte cinematográfica realizada na região Nordeste do Brasil, o qual torna agora público a abertura do Processo de Seleção para curtas e longas-metragens. O regulamento e as inscrições estão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fecine.com.br>.

FESTIVAL DE CINEMA DO NORDESTE BRASILEIRO – FECINE

O Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro, em sua primeira edição ocorrerá entre os dias 14 e 19 de outubro de 2024. Tendo sua coordenação composta por Diretoria Executiva e Diretoria Artística procedentes e/ou indicados pela InCinerado Filmes LTDA.

A programação do festival conta com Mostras Competitivas de LONGAS-METRAGENS (acima de 60 minutos) e CURTAS-METRAGENS (até 25 minutos), ambas buscando compreender as produções cinematográficas realizadas nos estados nordestinos por entes nordestinos ou por radicados no Nordeste do Brasil a pelo menos 5 (cinco) anos, além de debates, palestras, oficinas, homenagens, solenidades de abertura e de premiação, entre outras atrações.

O FECINE tem por finalidade: ofertar ao público as recentes obras cinematográficas nordestinas; promover atividades formativas e de capacitação no âmbito do cinematográfico; discutir estratégias de produção e distribuição do cinema nordestino; bem como contribuir para incentivar a formação de plateia e o consumo do produto audiovisual realizado no Nordeste brasileiro.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste CONCURSO pessoas jurídicas e físicas, coletivo de realizadores, diretores e produtores cinematográficos, inscrevendo obras ficcionais ou documentais de livre expressão. A simples participação no concurso importa total, irrestrita e irreatável submissão dos proponentes às condições deste Regulamento. Não podendo se inscrever:

- I. Servidor ou dirigente que integre a Secretaria de Cultura do Município de Areia-PB;
- II. Membros da diretoria da InCinerado Filmes LTDA. ou familiares;
- III. Membros ou familiares da Comissão Curatorial ou do Júri de Premiação.

INSCRIÇÕES

As inscrições dos filmes que concorrerão à seleção no Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro serão feitas seguindo os passos:

- I) Submeter, no período de 30 de julho a 23 de agosto de 2024, às 23h e 59min (horário de Brasília), formulário online devidamente preenchido, através do site <http://www.fecine.com.br>.
- II) Na submissão do formulário de inscrição online, é obrigatório o envio do link da obra, hospedada em plataforma de livre acesso a terceiros, mediante ou não inserção de senha. A senha, caso haja, deve ser informada no campo específico indicado para a finalidade no referido formulário de inscrição. O FECINE não se responsabiliza por problemas contidos nos links, problemas de acesso em geral e senhas incorretas ou alteradas durante o período de inscrição e avaliação, acarretando, no caso da ocorrência desses fatores, em sumária desclassificação do filme. Da mesma forma, o Festival não se responsabiliza por falhas na segurança do website.

MOSTRAS COMPETITIVAS

As mostras competitivas do Festival de Cinema Nordeste Brasileiro compreendem a exibição dos filmes concorrentes ao **Troféu “A Bagaceira”** em categorias técnicas e artísticas. Serão no total 08 (oito) com duração superior a 60 (sessenta) minutos, que competirão nas categorias de LONGAS-METRAGENS, sendo 04 (quatro) ficções e 04 (quatro) documentários, e no mínimo 10 (dez) filmes com duração de até 25 minutos, que concorrerão nas categorias de CURTAS-METRAGENS, consistindo em não menos do que 05 (cinco) ficções e 05 (cinco) documentários. Somente serão aceitas inscrições de filmes finalizados nos anos de 2023 e 2024.

Só serão aceitos 2 (dois) filmes por realizador ou coletivo de realizadores, de forma que no caso de inscrições além do limite serão consideradas as 2 (duas) obras mais recentes. E na ocorrência de filmes com inscrição em duplicidade será considerado apenas o último formulário recebido pela organização do Festival.

Os filmes das Mostras Competitivas serão exibidos em praça pública, com acesso livre a todo e qualquer interessado, como também poderão ser exibidos em outros locais previamente definidos pelas Direções do Festival. A seleção dos filmes pretende abarcar a diversidade narrativa possível das expressões nordestinas, tendo a paridade dos estados do Nordeste representados na programação como eixo curatorial norteador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

As candidaturas para os filmes das Mostras Competitivas serão analisadas por 02 (duas) comissões de seleção, constituídas por profissionais convidados e designados pela Direção Artística do FECINE, tendo-lhes a diversidade como diretriz complementar ao notório conhecimento ligado ao cinema não só o nordestino, mas o brasileiro como um todo:

- a) 01 (uma) comissão estruturada pela Direção Artística do Festival com 02 (dois) integrantes para selecionar os 08 (oito) filmes que competirão na categoria de LONGA-METRAGEM;

- b) 01 (uma) comissão estruturada pela Direção Artística do Festival com 02 (dois) integrantes para selecionar no mínimo 10 (dez) filmes que competirão na categoria de CURTA-METRAGEM.

A avaliação e seleção dos filmes concorrentes para as Mostras Competitivas seguirão critérios de seleção ligados à qualidade técnica e artística. A composição das comissões será tornada públicas quando da divulgação do resultado da respectiva seleção, previsto para 17 de setembro de 2024.

FILMES SELECIONADOS

O Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro divulgará a lista dos filmes selecionados no site <https://www.fecine.com.br>.

Os filmes selecionados deverão enviar o seguinte material à Direção do Festival:

- I. Link para download da obra completa, devidamente finalizada, em formato digital de alta qualidade: ProRes 422hq; h264 - 25MB/S. Os custos para eventual conversão de arquivos serão de inteira responsabilidade do filme selecionado;
- II. O arquivo de exibição deverá possuir pelo menos um elemento de acessibilidade, sejam eles: Legendagem Descritiva (LSE); Audiodescrição e/ou Tradução em Libras.
- III. Autorização expressa de cessão dos direitos autorais para composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas contidos na obra cinematográfica para fins específicos da exibição no Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro, conforme atendimento à Lei Federal Nº 9.610/98, em especial ao seu Art. 68 e parágrafos, os quais ditam que as referidas obras sonoras em execuções públicas (transmissões de qualquer modalidade, incluso exibições cinematográficas) não poderão ser utilizadas sem a prévia e expressa autorização do autor ou titular.
- IV. 2 (duas) imagens do filme (still e sem texto sobre as mesmas) para divulgação em veículos de comunicação/imprensa e redes sociais. As imagens em questão devem estar no formato JPG ou PNG, com resolução de 300dpi, sendo uma vertical e uma na horizontal (não serão aceitas para tanto, imagens do cartaz do filme);
- V. Caso haja, trailer da obra selecionada em alta qualidade para utilização em materiais de divulgação.

O não envio do material acima descrito acarretará na desclassificação da obra, sendo a mesma substituída por uma suplente definida pela referida Comissão de Seleção.

Conforme Portaria 368/2014 do Ministério da Justiça, os filmes exibidos em Festivais devem praticar a autoclassificação de acordo com o “Guia Prático de Classificação Indicativa”, sendo o seu preenchimento obrigatório no formulário de inscrição. O Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro fica responsável por garantir o cumprimento dessa medida, podendo inclusive, alterar a classificação disposta mediante maiores adequações às normas legais.

“Guia Prático de Classificação Indicativa” – disponível no endereço <https://www.fecine.com.br>.

DIVULGAÇÃO

O formulário de inscrição dos filmes dispõe de todas as informações necessárias para divulgação da obra, caso selecionada. As informações preenchidas no formulário não são passíveis de alteração quando da divulgação, cabendo ao representante legal da obra a prestação das informações precisas e corretas sobre a mesma no ato de inscrição, sabendo que estas já serão as utilizadas pela assessoria de comunicação/imprensa do FECINE.

REMUNERAÇÃO DOS FILMES

Os filmes selecionados para as Mostras Competitivas do Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro receberão remuneração relativa ao Cachê de Seleção, nos valores de:

- I) R\$ 500,00 para filmes de LONGA-METRAGEM em competição;
- II) R\$ 200,00 para filmes de CURTA-METRAGEM em competição.

O Cachê de Seleção será pago mediante apresentação de Nota Fiscal.

O ato de inscrição nesta seleção para o Festival de Cinema do Nordeste Brasileiro - FECINE, implica na aceitação de todos os requisitos aqui expressos.

Areia, 30 de julho de 2024.